



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI**

**2023**

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

<b>24</b>	<b>Secr. Mun. Adm. Planejamento e Gestão Pública</b>
<b>24.11.00</b>	<b>Central de Alimentação</b>
3.3.90.00.00 - 12.366.2006 – 2417	Aplicações Diretas _____ 500.000,00
3.3.90.00.00 - 12.362.2006 – 2418	Aplicações Diretas _____ 800.000,00
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 – 2076	Aplicações Diretas _____ 2.160.702,00
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 – 2076	Aplicações Diretas _____ 2.000.000,00
3.3.90.00.00 - 12.365.2006 – 2416	Aplicações Diretas _____ 2.237.583,33
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 - 2076	Aplicações Diretas _____ 400.00,00
	<b>TOTAL 8.098.285,33</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de fevereiro de 2023.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 45594/2023 - 24/02/2023 16:27 - PROCESSO 356/2023



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2023  
OEP/036/2023

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), que especifica.

O projeto visa complementação orçamentária para a execução de aquisições de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Município de Bebedouro e Entidades Conveniadas, para o atendimento das demandas de merenda escolar provisionados para o exercício de 2023 do atendimento de aquisições de gêneros alimentícios dos convênios PNAE, Merenda Escolar Estadual e Recurso Salário Educação, e aquisição de GLP a granel para uso da central de Alimentação, para o prazo de 12 meses, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 45594/2023 - 24/02/2023 16:27 - PROCESSO 356/2023



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 17 de fevereiro de 2023.

## OFÍCIO 031/2023 – CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

A Central de Alimentação vem pelo presente, solicitar a V. S<sup>a</sup>. O crédito suplementar, como especificado abaixo:

- Na despesa 293 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 500.000,00
- Na despesa 3744 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ R\$ 800.000,00

#### Conforme previsão orçamentária do PNAE de 2023.

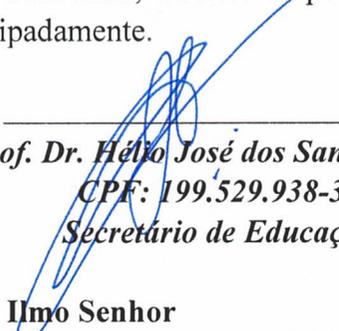
- Na despesa 3745 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ R\$ 2.160.702,00. **Conforme plano da merenda escolar do estado de São Paulo.**
- Na despesa 3729 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 2.000.000,00
- Na despesa 870 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 2.000.000,00
- Na despesa 877 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 400.000,00

#### Conforme relatório de gastos de 2022 do salário educação em anexo.

Tal solicitação têm como fulcro a alínea 'a' do artigo 48, combinado com o artigo 50 da Lei Federal nº 4320/64, justificando o requerido, visando as complementações orçamentárias para execução de aquisições de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Município de Bebedouro e Entidades Conveniadas.

Justifica-se o requerido para atendimento das demandas de merenda escolar, provisionados para o exercício de 2023 do atendimento de aquisições de gêneros alimentícios dos convênios PNAE, Merenda Escolar Estadual e Recurso Salário Educação.

Sem mais, e certos de podermos contar com a habitual atenção de V. S<sup>a</sup>, agradecemos antecipadamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza**  
CPF: 199.529.938-38  
Secretário de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Silvio Renato Barbosa**  
CPF: 215.133.068-04  
Diretor Central de Alimentação.

**Ilmo Senhor**  
**José Luiz de Souza**  
**DD. Diretor Municipal de Finanças**

  
**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
CPF 979.223-238-91  
Ordenador de despesa



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

08/2023-OSSL

BEBEDOURO-SP, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor Diretor

Vimos, através do presente, em atendimento ao pedido de abertura de processo licitatório, para:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GLP A GRANEL PARA USO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**DESTINO:** CENTRAL DE ALIMENTACAO

**FONTE(S) DE RECURSO(S):** 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2800000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE

**REQUISIÇÕES:** 3722/2023

**Solicitar** a **SUPLEMENTAÇÃO** da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s) período de 12 (doze) meses	Valor da Despesa(s) previsto para 2023	Valor Reservado na Despesa(s) para 2023	Valor a Suplementar na Despesa(s) para 2023
870	285.100,00	237.583,33		237.583,33

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.

  
**Tiago Ambrósio Alves**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
CPF 979.223.238-91  
Ordenador de despesa

Ao  
Ilmo. Sr.  
José Luiz de Souza  
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M1K33J2NEZN9C62J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M1K3-3J2N-EZN9-C62J**

